

CONTRATO 002/2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E A LG PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representado por seu vice-presidente o Sr. **ROBSON LOPES AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **LG PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, sociedade com sede na SCES TRECHO 2, CONJUNTO 10, LOTE 18, CLUBE ASCADE, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70.200-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.918/0001-50, neste ato representada por **LUDMILLA CARDOSO JARDIM GOMES**, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Goiania - GO, nascida em 15/02/1986, portadora da CNH nº 04326769495 DETRAN-DF e CPF nº 018.528.281-45, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, e, quando em conjunto, doravante denominadas simplesmente **Partes** ou, isoladamente, **Parte**, considerando:

A doravante denominada **CONTRATADA** sagrou-se vencedora da dispensa de Processo Seletivo realizado, conforme normas contidas no regulamento de compras da CBDE e justificado nos Fluigs n. 59812, 59813, 59817 e 59842 e Parecer jurídico 013.2023.

Têm entre as partes ajustada a contratação dos serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO 2023", para atender as demandas da CBDE, mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO 2023"**, para atender as necessidades da **CONTRATANTE** na cidade Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. Os serviços devem conter as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD.	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOXTRUSS Q15 – 6X3M. Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com	Item	1	2	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00

Página 1 de 19

	<p>mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 16horas antes. Disposição: 01 Item 02 diárias (21/03 a 22/03) - BRASÍLIA PALACE HOTEL</p>					
2	<p>BOXTRUSS Q15 - 6X3M - 04 DIAS. Locação de Box Truss Q15, pelo período de 04 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 16horas antes. Período: 20/03/2023 a 23/03/2023 - BAY PARK HOTEL</p>	Item	1	4	R\$ 1.640,00	R\$ 6.560,00
3	<p>BOXTRUSS Q30 - 6X3M - 02 dias. Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material</p>	Item	1	2	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00

	necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 16horas antes. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO					
4	BOXTRUSS Q30 - 10X3M. Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 16horas antes. Disposição: 01 Item 04 diárias (20/03 a 23/03) - BAY PARK HOTEL	Item / diária	1	4	R\$ 2.466,00	R\$ 9.864,00
5	BOXTRUSS Q30 - 10X3M - 02 dias. Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 16horas antes. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 2.466,00	R\$ 4.932,00

34  

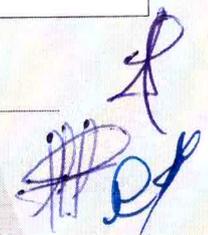

6	PÓRTICO Q30 - 10X3,5M - 02 dias. Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3,5m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 16horas antes. Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
7	HOUSE MIX P30 - 2X2M - 02 dias. Locação de House mix (Grua), pelo período de 02 dias, elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
8	PRATICÁVEL /PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO. Locação de praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas	Item / diária	90	2	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00



	conforme necessidade da contratante. Disposição: 90 itens 02 diárias (21/03 a 22/03) - COMANDO MILITAR DO PLANALTO					
9	<p>PRATICÁVEL /PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO.</p> <p>Locação de praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante.</p> <p>30 itens 01 diária (21/03) - BAY PARK HOTEL 19 itens 01 diária (22/03) - BRASÍLIA PALACE HOTEL</p>	Item / diária	49	1	R\$ 350,00	R\$ 17.150,00
10	<p>GRADES DE FERRO / CONTENÇÃO.</p> <p>Locação de grades de contenção devendo ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte.</p> <p>Disposição: 40 itens 02 diárias (21/03 a 22/03) - COMANDO MILITAR DO PLANALTO</p>	Item / diária	40	2	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00

36  


11	ARQUIBANCADA COM COBERTURA – 02 dias. Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 02 dias, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
12	GERADOR 180KVA – 02 dias. Locação de Gerador 180KVA, pelo período de 02 dias, funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 7.812,50	R\$ 15.625,00
13	GERADOR 340KVA. Locação de gerador 340KVA funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local. Disposição: 01 item 01 diárias (21/03) - BAY PARK HOTEL	Item / diária	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
14	TOLDO 4X4M. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m. Disposição: 04 item 02 diárias (21/03 a 22/03) - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item / diária	4	2	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00



15	TOLDO 4X4M – 02 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 4x4m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	3	2	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
16	TOLDO 6X6M – 02 dias. Locação, montagem e desmontagem de toldo 6x6m, pelo período de 02 dias, com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Unidade	2	2	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
17	DIVISÓRIAS. Fornecimento, instalação e desmontagem de divisórias, referência Eucatex, com miolo de colmeia alta gramatura, revestidas com chapas de fibra de madeira prensada, os perfis do sistema serão de aço zincado dobrado, com pintura eletrostática epóxi poliéster com montantes predominantemente do tipo simples devendo, para possibilitar o fechamento de vão de parede, ser utilizado pelo menos 1 (um) montante duplo por parede montada, inclusive junto às descidas de pontos elétricos em divisórias, porta de divisória, medindo 80 x 210cm, espessura de 35mm, com as mesmas características construtivas e de acabamento das divisórias. Disposição: 15 item 04 diárias (20/03 a 23/03) - BAY PARK HOTEL	item	15	4	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
18	ESTRUTURA EM OCTANORM – 02 dias. Locação de estrutura em octanorm, pelo período de 02 dias, medindo no mínimo 4x4m, coberto, com iluminação, ponto de energia, climatizado, com frente em vidro transparente com campo visual a partir de 3mx1m. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO	Item	1	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

19	SOM PROFISSIONAL COMPLETO. Locação de equipamento de som profissional completo, com 3000 watts de potência (Grande Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 03 (três) microfones sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distância de funcionamento, 05 (cinco) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, processador digital profissional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração profissional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Montado com travas e amarrações de aço (box truss). Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO/DJ CONFORME DEMANDA DO EVENTO.	Item / diária	1	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
20	EQUIPAMENTO DE SOM – Tipo 01 – 02 dias. Locação de equipamento de som/sonorização, pelo período de 02 dias, até 1.500 pax. (ambiente aberto) 01 mesa de som digital de 16 canais, entrada USB, 8 caixas de som de no mínimo 400W, 02 (dois) microfones (sem fio bastão) UHF, 08 tripés para caixa de som, 02 caixas de subwoofer MTL BP 1600 wats, sistema de energia bivolt, demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023	Item	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
21	EQUIPAMENTO DE SOM – Tipo 03. Locação de equipamento de som/sonorização (ambiente fechado) contendo: 04 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. Disposição: 01 Item 01 diária (22/03)	Item / diária	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

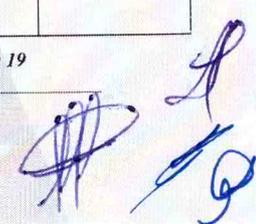




22	EQUIPAMENTO DE SOM – Tipo 04 – 02 dias. Locação de equipamento de som/sonorização (ambiente aberto), pelo período de 02 dias, contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. Período: 21/03/2023 a 22/03/2023	Item	1	2	R\$ 1.717,00	R\$ 3.434,00
23	EQUIPAMENTO DE SOM – Tipo 04 – 04 dias. Locação de equipamento de som/sonorização (ambiente fechado), pelo período de 04 dias, contendo: 02 Caixas de som processadas com Tripé - 01 Microfone com fio - 02 Microfone sem fio de mão - 01 Aparelho de CD - Cabos diversos para sua instalação. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). Demanda de cabeamento e notebook operacional para atender a necessidade do contratante de responsabilidade do contratado. OPERADOR DE ÁUDIO COM REGISTRO DRT. Período: 20/03/2023 a 23/03/2023	Item	1	4	R\$ 1.717,00	R\$ 6.868,00
24	PAINEL DE LED 6X3M. Locação de painel de led medindo 6m de largura x 3m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Disposição: 01 item 01 diária (22/03)	Item / diária	1	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
25	PAINEL DE LED 10X4M. Locação de painel de led medindo 10m de largura x 4m de altura, P3 Painel de LED - Indoor ou outdoor com controladora, notebook, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Disposição: 01 item 01 diária (21/03)	Item / diária	1	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Tipo 01. Locação de sistema de iluminação composta de 08 moving Beam 5r, 20 refletores par led rgbw 60wats, 4 strobo atômico de led rgbw, máquina de fumaça, sistema de main Power para alimentar toda a iluminação, todo cabeamento para alimentar os aparelhos e conexão com a mesa,	Item / diária	1	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

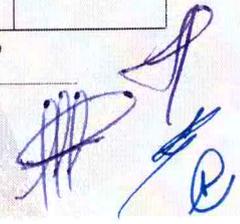
100  


	mesa de comando com 512 canais com 80 canais direto. Incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Disposição: 01 item 01 diária (21/03)					
27	REFLETOR PAR LED Locação de refletor par led de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Disposição: 10 itens 02 diárias (21/03 a 22/03)	Item / diária	10	2	R\$ 26,25	R\$ 525,00
28	REFLETOR PAR LED - 04 dias. Locação de refletor par led, pelo período de 04 dias, de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Período: 20/03/2023 a 23/03/2023	Item	15	4	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00
29	REFLETOR LED MODELO RIBALTA. Locação de refletor led modelo ribalta de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Disposição: 02 itens 02 diárias (21/03 a 22/03)	Item / diária	2	2	R\$ 30,00	R\$ 120,00
30	REFLETOR LED MODELO RIBALTA - 04 dias. Locação de refletor led modelo ribalta, pelo período de 04 dias, de 60w rgbw programável em DMX, incluído, transporte, alimentação, técnico com drt e auxiliares. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação dos refletores par led da seguinte forma: Período: 20/03/2023 a 23/03/2023	Item	4	4	R\$ 30,00	R\$ 480,00



101  


31	TELEVISOR Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 42", colorida, com suporte ou pedestal; Disposição: 01 item 01 diária (21/03). 01 item 01 diária (22/03). 01 item 01 diária (22/03).	Item / diária	3	1	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
32	ARRANJO DE FLORES NATURAIS. Fornecimento de arranjo de flores naturais tipo rasteiro (mix de rosas, gérberas, lírios, astromélias e flores tropicais), medindo no mínimo 1 metro de comprimento e 35 centímetros de altura, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades.	Item	10	1	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
33	PALMEIRAS. Locação de palmeiras da espécie palmeira areca (planta) plantada em jarros de (cimento, plásticos ou similar) com altura mínima de 2 mts do chão até a ponta, com folhagens verdes. Disposição: 06 itens 01 diária (21/03). 06 itens 02 diárias (21/03 a 22/03). 06 itens 04 diárias (20/03 a 23/03).	Item / diária	42	1	R\$ 110,00	R\$ 4.620,00
34	PUFFS. Locação de conjunto com 04 (quatro) puffs, tamanhos e formas variadas, cores variadas. (Diária por Conjunto) Disposição: 03 conjuntos 02 diárias (21/03 a 22/03)	Conjunto / diária	3	2	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
35	CADEIRA TÍFANE Locação de cadeira transparente, em acrílico, medindo aproximadamente 0,90m x 0,90m x 0,40m, com assento em couro branco Disposição: 80 itens 01 diária (21/03).	Item / diária	80	1	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
36	PÚLPITO Locação de púlpito em acrílico de 10mm, resistente, com base inferior para sustentação e superior para apoio, com no mínimo 1,15m de altura Disposição: 02 item 01 diária (21/03). 01 item 01 diária (22/03).	Item / diária	2	2	R\$ 225,00	R\$ 900,00
37	ADESIVO PARA PLOTAGEM Em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 04 cores, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da	M <sup>2</sup>	150	1	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00



	contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.					
38	LONA VINÍLICA COM ILHÓS Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	500	1	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
39	LONA VINÍLICA Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4 cores. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	100	1	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	AMBULANCIA - UTI movel - Período 20 a 23.03.2023 - BAY PARK - 8 diárias de 12h. Total 24h	Item / diária	1	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
41	AMBULANCIA - UTI movel - 07 as 18h. Período 21 e 22.03.2023 - SMU	Item / diária	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
42	AMBULANCIA - UTE movel - 07 as 18h. Período 20 a 22.03.2023 - SMU	Item / diária	1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
43	Instalacao de lycra no gradil	M <sup>2</sup>	80	1	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
44	Area VIP (Decoracao) - 10 jogos de Bistros com banquetas, 4 sofás, 10 poltronas, 4 tapetes, mesas de centro	Item / diária	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
45	Coffe break	Unidade	70	1	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
46	Iluminacao - Aterramento - Distribuicao Eletrica - Tomadas - Holofotes - Cabeamento -	Item	1	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 432.923,00</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

#### 3.1. O recebimento do objeto será da seguinte forma:

3.1.1. PROVISORIAMENTE: assim que chegarem aos locais determinados na ordem de fornecimento/solicitação da área, para efeito de verificação da conformidade com as especificações.

3.1.2. DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade do objeto fornecido com as referidas especificações, contados a partir do recebimento dos equipamentos e uso, caso não havendo ressalvas.

3.2. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram prestados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 04 (quatro) horas para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

devidamente corrigido desde a data do efetivo desembolso, inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

4.3. A CONTRATANTE não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, cabendo tal responsabilidade exclusivamente à própria **CONTRATADA**.

4.4. Todas as obrigações aqui assumidas pela CONTRATADA são de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.5. A CONTRATADA é diretamente responsável pelos atos de seus representantes, empregados e prepostos, bem como pelos terceiros por ela contratados ou de qualquer forma autorizados ou credenciados.

4.6. Dedicar, na prestação dos serviços o melhor de seus conhecimentos e aptidões.

4.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da equipe de fiscalização do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

4.8. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, formalmente, quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

4.9. Reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

4.10. Negociar antecipadamente com a CONTRATANTE, qualquer mudança de tecnologia que possa resultar em modificação da forma de atendimento especificada na proposta comercial e neste Termo de Referência.

4.11. A CONTRATADA será convocada por e-mail para assinar o contrato em até 2 dias úteis, na sede na CBDE, ou poderá ser encaminhado pelo mesmo meio para a assinatura com certificação digital ou ainda digitalizado, neste caso o original deverá ser encaminhado para a Contratante em até 5 dias úteis.

4.12. Atender as obrigações contidas no Termo de Referência e na proposta ofertada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E SEU PAGAMENTO.**

5.1. Pela execução total do objeto deste Contrato, a CONTRATADA fará jus a uma remuneração global de **R\$ 432.923,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais).

5.2. No preço acima previsto estão incluídas todas as despesas para a execução do objeto contratual, tais como mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras. O preço supracitado é completo e suficiente para pagar todos os produtos, bem como para garantir o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pela CONTRATADA.

5.3. O valor total previsto no item 5.1 será pago da seguinte forma:

5.3.1. O pagamento será realizado, em até 12 (doze) dias contados do recebimento da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, no endereço eletrônico [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br). Deverá vir junto a Nota Fiscal, BOLETO BANCÁRIO, sob pena de atraso no procedimento para efetivação do pagamento.

5.3.2. A Nota Fiscal deverá vir com a informação da parcela em seu conteúdo.

5.4. Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA para pagamento, o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-los à CONTRATADA, para as devidas correções, ou aceitá-los quando possível, tudo de acordo com a legislação fiscal aplicável. Na hipótese de devolução, o documento será considerado como não apresentado, para fins de atendimento às condições contratuais, ensejando a aplicação do item 5.3.

5.5. Enquanto não for apresentada a respectiva nota fiscal para pagamento, ou caso seja apresentada com incorreções, o prazo para pagamento ficará suspenso. Neste caso, o prazo para pagamento somente será reiniciado na data da entrega da nota fiscal correta, devendo ser observado, ainda, o prazo indicado no item 5.3.

5.6. Em caso de ocorrência da hipótese prevista no item 5.5, a **CONTRATADA** não fará jus a qualquer valor adicional em função da suspensão e prorrogação do prazo de pagamento, nem mesmo a título de juros, reajuste ou encargos financeiros.

5.7. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência deste Contrato e danos causados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO**

10.1. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, ceder ou transferir total ou parcialmente os direitos e/ou obrigações decorrentes do presente Contrato, exceto quando houver anuência do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES e FISCALIZAÇÃO.**

11.1. Toda e qualquer comunicação entre as partes, relativa ao presente Contrato, deverá ser feita por escrito e encaminhada para os seguintes endereços físicos e eletrônicos:

**CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO**

SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, CEP: 70.040-020, Brasília-DF.

Telefone nº (61) 3967-7176

E-mail: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br) e [Schubert.abreu@cbde.org.br](mailto:Schubert.abreu@cbde.org.br)

A/C. Sr. **Schubert de Abreu Argemiro Saff**

**CONTRATADA**

SCES Trecho 2, Conjunto 10 Lote 18, ASA SUL - BRASÍLIA-DF

Telefone nº: 61-98332-7363 / 61-9.9805-8382

E-mail: [ludmillac@gmail.com](mailto:ludmillac@gmail.com)

A/C. Sr. **Ludmilla Cardoso Jardim Gomes**

11.2. As comunicações ou notificações de uma parte à outra, relacionadas com este Contrato, serão consideradas efetivadas se:

- a. entregues pessoalmente, contra recibo;
- b. enviadas por carta, com aviso de recepção ou;
- c. transmitidas por e-mail caso verificada a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure ter o destinatário recebido a comunicação ou a notificação.

11.3. Qualquer alteração no endereço, e-mail ou nome da pessoa a quem for dirigida a notificação deverá ser informada por escrito à outra parte no prazo máximo de dez dias a contar da sua ocorrência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº. 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes.

12.2. É expressamente vedado à **CONTRATADA** divulgar quaisquer termos ou condições do presente Contrato, sendo a mesma responsável por assegurar que as pessoas físicas ou jurídicas a ela direta ou indiretamente relacionadas também observem tal vedação. Qualquer divulgação da **CONTRATADA** sobre o presente Contrato somente poderá ser realizada em caso de exigência legal ou determinação judicial, ou se expressamente autorizado neste instrumento ou pelo **CONTRATANTE**.

12.3. A **CONTRATADA** tratará confidencialmente todos os documentos, dados, informações, notícias, áudios, imagens, fotos, filmes de que tiver conhecimento em razão da execução deste Contrato, conforme reza a LEI Nº 13.709/2018. A confidencialidade ora definida deve ser observada tanto em território nacional como em territórios estrangeiros.

12.4. Entendem-se como confidenciais todas aquelas informações e dados verbais, escritos e/ou gravados por qualquer meio, principalmente eletrônico, que venham a ser fornecidos pelo **CONTRATANTE** ou seus parceiros comerciais à **CONTRATADA**, incluindo, porém, sem a isto se limitar, aquelas relativas a produtos, imagens, vídeos, áudios, processos, contratos, know-how, sistemas, relatórios, bases de dados e quaisquer documentos que resultem da compilação de informações confidenciais.

12.5. São expressamente vedadas à **CONTRATADA** a reprodução, digital ou não, e a manutenção de cópias, em qualquer tipo de mídia, dos arquivos, documentos ou qualquer outro tipo de informação, dado, imagem ou áudio do **CONTRATANTE**.

609  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA CBDE**

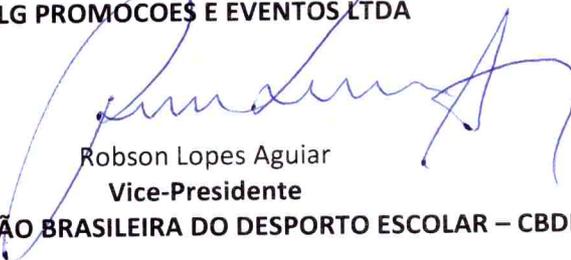
16.1. A Contratada declara ter recebido o Código de Conduta Ética da CBDE por e-mail e/ou fez download no endereço: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2020/03/C%C3%93DIGO-DE-CONDUTA-%C3%89TICA-CBDE.pdf> estando ciente de seu teor.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Brasília-DF, 16 de março de 2023.



Ludmilla Cardoso Jardim Gomes

**Representante Legal**  
**LG PROMOCOES E EVENTOS LTDA**Robson Lopes Aguiar  
Vice-Presidente**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**

Testemunhas:

  
Nome: Hélio de Sousa Medeiros  
CPF/MF: 703.867.731-49  
Nome: Edson da Silva Pereira  
CPF/MF: 858.536.231-68